São Paulo, 26 de março de 2019

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

 $2018 - 4^{\circ}$ trimestre

A RB Capital Securitizadora S/A ("Sociedade") não realizou emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") no ano de 2018, mas auferiu um resultado de R\$ 2.014 mil, provenientes basicamente de ganhos de gestão de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário dos CRI sob sua gestão.

A desativação gradual da Sociedade, sem a realização de novas emissões, não impacta sua capacidade financeira de manter regularmente suas obrigações de administração de patrimônio fiduciário de operações existentes ainda não encerradas.

Em atendimento à Instrução CVM n°. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.